



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 571/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

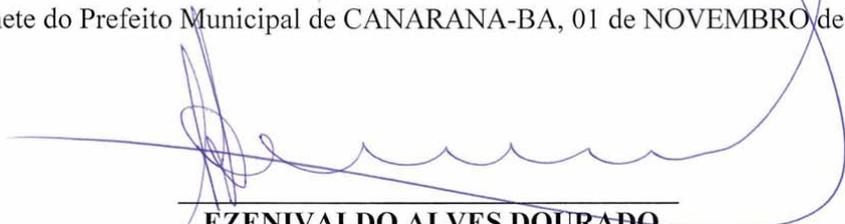
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) LEILA NEIVA DE ANDRADE aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 568/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **GISELE MARQUES MARTINS** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 566/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

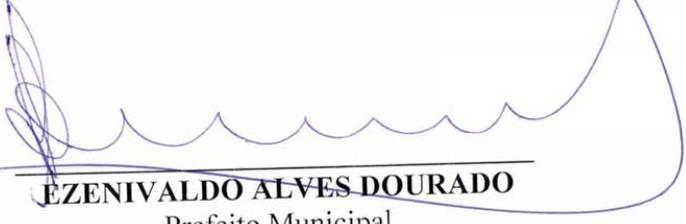
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 567/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

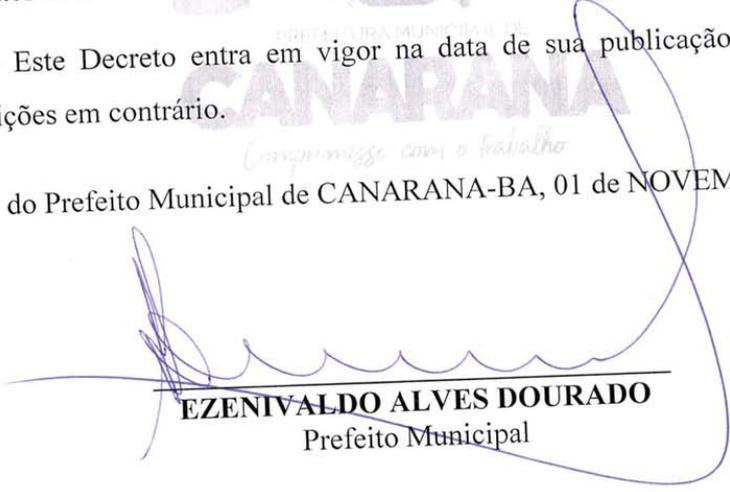
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ALYSON FERREIRA DA SILVA aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 570/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

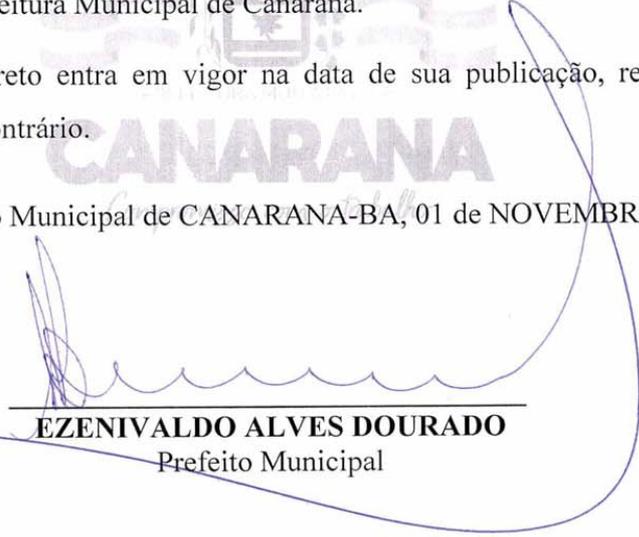
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º **247/2023** e baseado no **art. 198 e § 4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **JOANDSON MATOS DOS SANTOS** aprovado(a) em concurso Público n.º001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 573/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ARTENIZIA MARIA ALVES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 572/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **EDILENE OLIVEIRA DOURADO** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 569/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no **art. 198 e § 4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal